



REQUERIMENTO Nº 37/2007 (Do Sr. Luiz Couto e da Sra. Maria do Rosário)

Requeremos, nos termos regimentais, a designação de representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para acompanharem as investigações referentes à denúncia de recrutamento de menores e adolescentes para fins de exploração sexual, em Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgado pela mídia, esta semana, a descoberta de um esquema criminoso de comércio de crianças e adolescentes recrutadas e/ou seqüestradas em Gravataí, no Rio Grande do Sul, para adoção internacional e exploração sexual em outros estados do país e até mesmo no exterior.

O tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, trabalho escravo e outras atividades ilícitas é uma das mais brutais modalidades de violação de direitos humanos. Esse delito compromete, de forma irreversível, a integridade física e psíquica dos menores por ele vitimados, tornando um inferno seu presente, apagando seu passado e subtraindo e dilacerando o seu futuro. Além de sórdido, esse crime é muito complexo pois envolve, com freqüência, organizações criminosas com ramificações por diferentes lugares do território nacional e até mesmo no exterior. O seu enfrentamento, portanto, precisa da cooperação de diversos órgãos e de autoridades estaduais, federais e até mesmo estrangeiras.

8538EE0D50





Em virtude do exposto, requer-se a designação de representantes da CDHM para acompanharem as investigações e os desdobramentos da referida denúncia, na tentativa de somar esforços para impedir a impunidade dos envolvidos, para empenhar forças no resgate dos menores recrutados e ou seqüestrados e no fornecimento de um acompanhamento psico-social a eles e às suas famílias e para estudar demais medidas que possam ser tomadas no presente caso.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputada Maria do Rosário -PT/RS

